

Resolução nº 20 / 2025
De 24 de outubro de 2025

**ANALISAR OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS,
REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2025, DA
EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - EMGETIS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a competência privilegiada do CONAD/EMGETIS em apreciar os balancetes da EMGETIS, na forma do art. 59, inciso XIV, do Estatuto Social da Empresa e art. 11, VIII do Regimento Interno do CONAD;

CONSIDERANDO os termos do Parecer de 18/09/2025 e Ata de 16/09/2025, referente ao Balancete do mês de Junho de 2025, lavrados pelos membros do Conselho Fiscal da EMGETIS, partes integrantes à presente Resolução;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em Reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a análise da Demonstração Financeira da EMGETIS, relativa ao Balancete do mês de JUNHO de 2025, na forma do Parecer de 18/09/2025 e Ata de 16/09/2025, lavrados pelos membros do Conselho Fiscal da EMGETIS, partes integrantes à presente Resolução.

Art. 2º. As peças contábeis e documentos referenciados no art. 1º encontram-se anexadas à presente Resolução, dela fazendo parte integrante, independente de transcrição.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de outubro de 2025

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do CONAD/EMGETIS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CUX0-UXOO-BSGV-5ZSZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Pereira de Andrade Junior ***76742*** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 24/10/2025 10:02:13 (Docflow)

Objeto: Restauração com melhoramentos do segmento da rodovia SE-240, trecho: Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão aproximada de 22,16 km e execução de serviços de macrodrenagem da sede do município de Santa Rosa de Lima, neste Estado.

Valor: R\$ 29.557.619,70 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Fonte de Recurso: Dotação nº 1.26203.26.782.0020.0709.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720, 1750, 1754, e 1799.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 20 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 110/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **FERRAZ SUPPLIES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**//Objeto: Aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores tipo I), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica.//R\$ 242.500,00/180 dias//Recursos Próprios.

Contrato Nº 111/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores tipo III e notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica.//R\$ 256.500,00 //180 dias// Recursos Próprios.

Contrato Nº 112/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **CONSTRUÇÕES ARACAJU LTDA**//Objeto: Execução de serviços de implantação de Guarda-Corpo reservatório RO.//R\$ 136.599,96/60 dias//Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 729/2025, DE 23.10.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ ROBÉRIO OLIVEIRA DE MORAIS, RG. 372.XXX/SSP/SE, CPF XXX.245.XXX-91, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 09.05.2020 à 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 730/2025, DE 23.10.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio a Servidora EDILEIDE TAVARES SANTOS, RG. 1.XXX.687/SSP/SE, CPF XXX.362.XXX-20, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020, 09.05.2020 à 08.05.2025. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 731/2025, DE 23.10.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SIMONE CRISTINA MORAIS DE AMORIM, RG. 795.XXX/SSP/SE, CPF XXX.083.XXX-34, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 09.05.2020 à 08.05.2025. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis

Extrato da Resolução nº 20/2025, de 24/10/2025 do CONAD/EMGETIS - Aprovar as Demonstrações Financeiras da EMGETIS, relativa ao mês de junho de 2025, na forma do Parecer de 18/09/2025 e Ata de 16/09/2025, lavrados pelos membros do Conselho Fiscal da EMGETIS, com vigência na data de sua assinatura.

Extrato da Resolução nº 21/2025, de 24/10/2025 do CONAD/EMGETIS - Aprovar as alterações para acrescentar inciso V ao art. 42, §4º ao art. 48 e acrescentar o art. 52-A, Parágrafo Único e a Seção V, ao Capítulo V, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, com vigência na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação.

Funcap

PORTARIA Nº 101/ 2025
De 20 de outubro de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

Marina Gersina Evaristo dos Santos, CPF nº xxx.762.635-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 455/2025
De 24 de outubro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

EMILY JANOCA ALVES DE LIMA MENESES, CPF n.º XXX.428.265-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III a partir de 1º de novembro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de outubro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 456/2025
De 24 de outubro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ADRIANA VIEIRA SANTOS, CPF n.º XXX.710.665-XX, do cargo de Livre Assistente Técnico II, a partir de 1º de novembro de 2025, inclusive.

NOMEAR

ADRIANA VIEIRA SANTOS, CPF n.º XXX.710.665-XX, do cargo de Livre Assistente Técnico III, a partir de 1º de novembro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de novembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 458/2025
De 24 de outubro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

THIAGO FRANÇA REIS, CPF n.º XXX.525.965-XX, do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio a partir de 28 de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de outubro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

PORTARIA N.º 246
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Irene Maria Lafeta Rabelo Ettinger**, portadora do CPF nº XXX.416.127-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 16/12/2025 a 14/01/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2013 a 09 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 21 de Outubro de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE